



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 80 DE 2024 AUTÓGRAFO Nº 95 DE 2024

INCLUI A BATALHA MUNICIPAL DE RIMAS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim, a "Batalha Municipal de Rimas", a ser realizada anualmente, no mês de maio.

Art. 2º A realização do evento contará com o apoio logístico do Poder Público, podendo haver parcerias com entidades privadas, instituições culturais e outros órgãos interessados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 03 de setembro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 80 de 2024
Autoria: Vereador João Victor Coutinho Gasparini



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4W6X4J5F7WPU-SMJ4>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4W6X-4J5F-7WPU-SMJ4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1584/2024 - 03/09/2024 - 09:34 - 4W6X-4J5F-7WPU-SMJ4